



Na tarde de ontem, o IntegraUNIDAS tratou sobre os impactos e aplicabilidade da [RN 452](#), da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nas operadoras de autogestão em saúde. A Resolução Normativa em questão, dispõe sobre o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde e altera a RN nº 277, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação de planos privados de assistência à saúde.

O evento online foi uma iniciativa da Comissão de Qualidade e Governança da UNIDAS e moderado pela coordenadora do grupo, Karina Hoffman (gerente de Estratégia e Inteligência Organizacional da Postal Saúde). O assunto foi debatido por Ana Cláudia Mendes (coordenadora de Qualidade e Projetos na Abertta Saúde), Inácio Junior (gerente administrativo financeiro na Elosaúde) e Marília Ehl (CFO e sócia da A4Quality HealthCare).

Karina iniciou o assunto falando sobre o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde. “É um programa de certificação de boas práticas em gestão organizacional e gestão em saúde, de caráter voluntário. Ou seja, cada operadora participa conforme seu nível de maturidade e interesse. É realizado por entidades acreditadoras, cujo objetivo é a qualificação na prestação de serviço, induzindo a mudança no modelo de atenção à saúde existente, propiciando uma melhor experiência para o beneficiário”, explicou.

De acordo com ela, a RN nº 452 pode aumentar a qualidade do setor de saúde suplementar, bem como uma concorrência saudável entre os planos de saúde.

Na sequência, Marília Ehl expôs os benefícios da Resolução para o setor: “Com a RN 452, deixa-se de olhar somente para os processos de uma OPS e exige-se a mudança da lógica assistencial, com a inclusão de um modelo de atenção integral à saúde do paciente. É importante também para melhorar as relações entre todas as partes envolvidas, principalmente entre a operadora de plano de saúde, seus beneficiários e a rede prestadora.”

A sócia da A4Quality HealthCare também listou as novidades da RN 452: integração entre as RNs 440 e 443, separação das autogestões, inclusão odontológica, regras de transição, possibilidade de redução de fatores de capital regulatório e manutenção de relatórios anuais incluindo a RN 443.

Ana Cláudia seguiu com apresentação do case da Abertta Saúde e reforçou as mudanças entre as normas, dizendo que enquanto a RN 277 teve como foco a adequação e eficiência dos serviços disponibilizados pela operadora, a RN 452 visa a gestão organizacional e induz a mudança do modelo de atenção à saúde existente, propiciando melhor experiência do cliente.

“A implantação da norma para as autogestões tem alguns desafios. Atualmente, a RN 452 abrange praticamente todo o escopo da operação da empresa, além disso tem prazo de 12 meses de implantação. Outro fator desafiador é a questão de pontuar no requisito de todos os itens essenciais. Para ser nível I, que é o nível ouro da creditação, tem que pontuar em, pelo menos, 80% dos itens de excelência, e isso é um desafio muito grande também”, declarou.

Apesar dos desafios, existem vantagens em seguir a Resolução, conforme destacou a coordenadora de Qualidade e Projetos da Abertta Saúde. Entre as vantagens estão o maior engajamento entre equipes, melhor utilização dos recursos internos, redução de riscos da operadora, sustentabilidade, bônus IDSS, maior maturidade dos processos, otimização e integração com os processos, maior qualidade nas práticas assistenciais, melhorias na satisfação dos beneficiários e diferencial competitivo.

Inácio Junior, por sua vez, expôs case da Elosaúde e trouxe como foco o Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS). “Para estar elegível, a operadora precisa estar com nota igual ou superior a 0,6 em todas as dimensões, para atingir a pontuação maior é necessário estar com, pelo menos, 0,8 na nota final. Isso torna ainda mais desafiador, porque antes uma dimensão poderia compensar a outra, agora todas precisam estar altas e niveladas para atingir os resultados para creditação da RN 452”, explicou.

Para conferir o evento na íntegra, acesse a Biblioteca Virtual UNIDAS, disponível na [intranet](#), exclusiva para filiadas.

**Fonte:** UNIDAS, em 30.08.2021